

---

## Prova Escrita de História B

---

10.º e 11.º Anos de Escolaridade

---

**Prova 723/2.ª Fase**

10 Páginas

---

Duração da Prova: 120 minutos. Tolerância: 30 minutos.

---

**2010**

---

Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector. Em caso de engano, deve riscar, de forma inequívoca, aquilo que pretende que não seja classificado.

Escreva, de forma legível, a numeração dos grupos e dos itens, bem como as respectivas respostas. As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas são classificadas com zero pontos.

Para cada item, apresente apenas uma resposta. Se escrever mais do que uma resposta a um mesmo item, apenas é classificada a resposta apresentada em primeiro lugar.

As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.

---

## GRUPO I

### ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS NO SÉCULO XIX E NOS INÍCIOS DO SÉCULO XX

Este grupo baseia-se na análise dos seguintes documentos:

Doc. 1 – Evolução da população mundial (1800-1914)

Doc. 2 – Origens e destinos da emigração (1800-1914)

Doc. 3 – A condição operária, no jornal *O Pensamento Social* (1872)

#### Documento 1

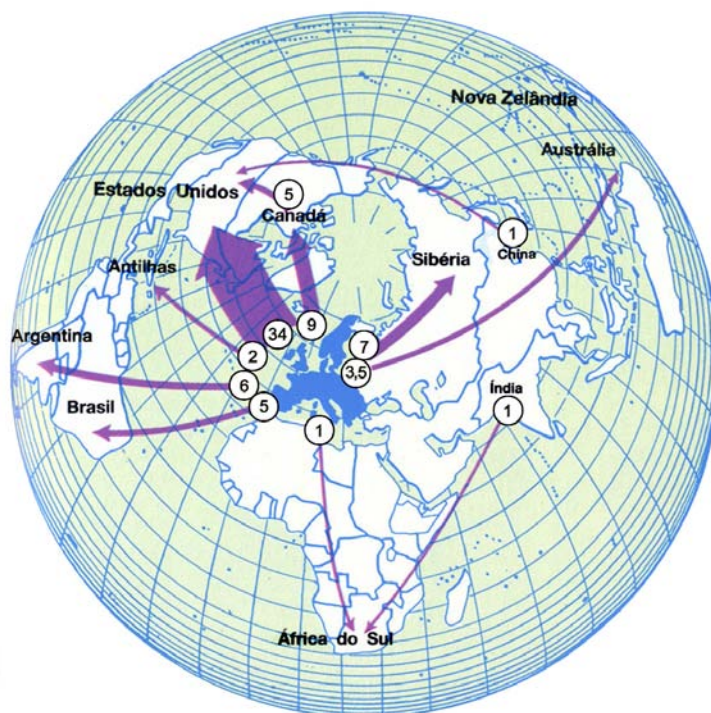
##### Evolução da população mundial (1800-1914)

	1800	1850	1900	1914
	(Milhões de habitantes)			
Europa (incluindo a Rússia)	180	274	423	460
Estados Unidos e Canadá	6	19	81	100
Japão	26	33	46	52
<i>Países industrializados (total)</i>	212	326	550	612
Ásia (excepto Japão)	550	625	820	870
África	95	100	120	125
América Latina	17	40	63	75
<i>Terceiro Mundo (total)</i>	662	765	1003	1070
<b>TOTAL</b>	<b>874</b>	<b>1091</b>	<b>1553</b>	<b>1682</b>

#### Documento 2

##### Origens e destinos da emigração (1800-1914)

(Em milhões)



## Documento 3

### A condição operária, no jornal *O Pensamento Social* (1872)

Quem estuda as condições económicas nas quais se desenvolve a sociedade moderna conhece que a riqueza da burguesia é produzida em toda a parte pelas mesmas causas. A concentração dos instrumentos de trabalho (terra, minas, oficinas, capital-moeda, etc.), o trabalho do homem substituído pelo do autómato, a divisão do trabalho e o estabelecimento de novos mercados para os produtos industriais e agrícolas, tais são as condições essenciais do desenvolvimento dessa riqueza. Mas, ao passo que a riqueza aumenta, a miséria cresce. Nos países civilizados, onde há grandes riquezas, há inúmeros miseráveis. Os instrumentos de trabalho concentram-se: o número de desapropriados sobe; e estes, não possuindo instrumentos de trabalho, são constrangidos a vender a sua força vital ou produtiva, como outros vendem as suas vacas e os seus carneiros.

As condições do trabalho são também iguais em toda a parte. O operário catalão, como o inglês, trabalhando em comum nas oficinas, respirando a mesma atmosfera, ali esgotam as forças, curvados sob o mesmo jugo, o *jugo do capital*.

1. Compare a evolução da população dos países industrializados com a evolução da população do Terceiro Mundo, registadas no documento 1.
2. Explique, integrando os dados do documento 2, quatro dos factores que contribuíram para a emigração europeia.
3. Explícite três das críticas à sociedade capitalista do século XIX expressas no documento 3.

---

#### Identificação das fontes

Doc. 1 – Pierre Léon (dir.), *História Económica e Social do Mundo*, vol. IV, tomo I, Lisboa, Sá da Costa, 1982 (adaptado)

Doc. 2 – Pierre Vidal-Naquet e Jacques Bertin, *Atlas Histórico*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1990 (adaptado)

Doc. 3 – *O Pensamento Social*, n.º 1, Fevereiro de 1872 (adaptado)

## GRUPO II

### O REGIME AUTORITÁRIO PORTUGUÊS E O SEGUNDO PÓS-GUERRA

#### Manifesto da candidatura de Norton de Matos à presidência da República (Julho de 1948)

A aceitação desta candidatura implica, como é de prever, o propósito de não colaborar nos actos públicos, pré-eleitorais e eleitorais, a que faltem as características democráticas da liberdade, seriedade e independência; de não sancionar, com o meu silêncio, nem os vícios da lei, nem as práticas dolosas que, imperfeita embora como é, a desrespeitam. Farei a propósito, oportuna e incessantemente, as reclamações adequadas. [...]

É este, a traços largos, o plano de Unidade e de Renovação Nacional que se impõe. Mas, para a sua realização, a Nação carece que um novo regime político se estabeleça.

O povo português deseja reintegrar-se, nas suas linhas gerais e com as alterações necessárias, sobretudo de carácter social e atinentes à obtenção de mais elevado nível geral de vida, no regime liberal que, desde a abolição do absolutismo até 28 de Maio de 1926, persistiu na Nação. Não deseja esse povo viver privado de liberdades fundamentais, do pleno exercício dos direitos do homem e sem garantias de possibilidade de alcançar uma vida cada vez mais alta e mais digna. Progresso económico sem liberdades cívicas, sem a prática garantida de cidadania, não serve aos povos livres, e o povo português quer ser, acima de tudo e antes de tudo, um povo livre.

Assim, a apresentação de uma candidatura de oposição no actual estado de coisas significa a luta legal e pacífica pelos objectivos seguintes:

1.º — Restituição aos cidadãos portugueses das liberdades fundamentais, o que implica a adesão efectiva do Estado Português a princípios internacionalmente definidos e aceites, que aos Direitos do Homem digam respeito. [...]

3.º — Reafirmação e reconhecimento efectivo de que são atributos inamovíveis do cidadão:

a) os direitos à vida e à existência sã, à liberdade pessoal, ao trabalho (com o dever correlativo), à residência e à inviolabilidade do domicílio, ao sigilo de correspondência, à propriedade pessoal, ao acesso a qualquer profissão, à instrução, ao acesso à cultura, à personalidade política, à assistência médica e à segurança social, à petição aos poderes públicos, finalmente, à resistência perante a opressão e a tirania;

b) o exercício das liberdades de: consciência, crença e culto público e privado, palavra e meios de expressão, reunião e associação, acesso às fontes de informação nacionais e estrangeiras;

c) e a igualdade de todos perante a lei fundamental, sem que possam ser motivo de regime discriminatório a raça, o sexo, a língua, a religião e as opiniões políticas.

4.º — Satisfação imediata de algumas reivindicações mais instantes que decorrem do anterior e, especialmente, ferem a sensibilidade da opinião democrática e liberal, como sejam:

a) aplicação integral da Justiça, dignificando-a como poder do Estado totalmente independente. Abolição da polícia política. Supressão do regime prisional que admite a tortura ou qualquer tratamento desumano dado aos presos e, como tal, extinção de campos de concentração ou de estabelecimentos afins (Colónia Penal de Cabo Verde);

b) amnistia total para os presos políticos e conseqüente regresso dos exilados;

c) abolição do regime de censura;

d) liberdade de organização e actuação para os partidos políticos. [...]

Se esta candidatura vingar, para o que é primeira condição o respeito pelos princípios democráticos atrás mencionados [...], Portugal ocupará então o lugar que lhe compete na Organização das Nações Unidas e seguirá confiadamente pelos séculos fora na realização da sua missão histórica, servindo sempre a causa da Paz e nunca esquecendo o bem da Humanidade.

1. Identifique três das críticas de Norton de Matos ao regime instaurado em 28 de Maio de 1926.
2. Explique três das características da conjuntura política do segundo pós-guerra que permitiram a candidatura oposicionista de Norton de Matos à presidência da República.

---

Identificação da fonte

Norton de Matos, «À Nação, 1948», in João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal – Estado Novo*, vol. II, Multilar, 1990 (adaptado)

---

**Página em branco**

---

## GRUPO III

### PORTUGAL ENTRE A ÁFRICA E A EUROPA (DO SEGUNDO PÓS-GUERRA AOS NOSSOS DIAS)

---

**Este grupo baseia-se na análise dos seguintes documentos:**

**Doc. 1** – Refinaria de açúcar no Luabo, Moçambique (década de 1960)

**Doc. 2** – Discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Rui Patrício, na cerimónia de assinatura do Acordo Comercial entre Portugal e a CEE (22 de Julho de 1972)

**Doc. 3** – Parecer da Comissão das Comunidades Europeias sobre o pedido de adesão de Portugal (31 de Maio de 1985)

---

#### Documento 1

##### **Refinaria de açúcar no Luabo, Moçambique (década de 1960)**



## Documento 2

### **Discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Rui Patrício, na cerimónia de assinatura do Acordo Comercial entre Portugal e a CEE (22 de Julho de 1972)**

Referi, claramente, em 24 de Novembro de 1970, aquando do início dos nossos contactos, que Portugal estava disposto a ir o mais longe possível relativamente às relações com as Comunidades. Os resultados obtidos permitem afirmar que ultrapassámos uma etapa importante na via do grande destino que é o de todos nós, ou seja, estreitar os laços entre os países da Europa ocidental. [...]

Com efeito, acabámos de estabelecer conjuntamente [...] um vasto espaço europeu no que diz respeito às trocas de produtos industriais. Isto representa um passo extremamente importante na via da integração da Europa. [...]

Ao longo das negociações, sublinhámos o peso da nossa agricultura no comércio externo português e a importância para Portugal de ver respeitado o princípio de não recuar no grau de liberalização das trocas já alcançado na Europa. Estou firmemente convencido de que a marcha do tempo e a experiência adquirida nos permitirão, na devida altura, fazer com que certas necessidades da economia portuguesa e certas disparidades de desenvolvimento, nomeadamente no que concerne a tecnologia, possam ser consideradas, de forma a satisfazer tanto os interesses do meu país como os das Comunidades.

Neste momento, não queria deixar de sublinhar que muitas das disposições inseridas nos acordos irão facilitar consideravelmente o indispensável progresso da industrialização do meu país.

## Documento 3

### **Parecer da Comissão das Comunidades Europeias sobre o pedido de adesão de Portugal (31 de Maio de 1985)**

Considerando que o Reino de Espanha e a República Portuguesa pediram para se tornarem membros destas Comunidades; [...]

Considerando que os princípios da democracia pluralista e do respeito dos direitos do Homem fazem parte do património comum dos povos dos Estados reunidos nas Comunidades Europeias e constituem, assim, elementos essenciais da qualidade de membro destas Comunidades;

Considerando que o alargamento das Comunidades ao Reino de Espanha e à República Portuguesa contribuirá para consolidar a defesa da paz e da liberdade na Europa,

**EMITE PARECER FAVORÁVEL:**

à adesão do Reino de Espanha e da República Portuguesa às Comunidades Europeias.



1. Identifique, com base no documento 2, quatro dos objectivos da celebração do Acordo Comercial com a CEE, em 1972.

2. Desenvolva o seguinte tema:

*As mudanças nas prioridades económicas e políticas de Portugal: do papel central das colónias à opção europeia.*

A sua resposta deve abordar, pela ordem que entender, três dos aspectos de cada um dos seguintes tópicos de desenvolvimento:

- fomento económico nas colónias após a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial;
- abertura de Portugal à economia europeia (da década de 60 do século XX a 1974);
- Portugal e a Europa Comunitária (de 1977 à actualidade).

Deve integrar na resposta, além dos seus conhecimentos, os dados disponíveis nos documentos 1 a 3.

---

Identificação das fontes

Doc. 1 – José Hermano Saraiva (dir.), *História de Portugal*, vol. 6, Lisboa, Publicações Alfa, 1983

Doc. 2 – *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias – História e Documentos*, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2001 (adaptado)

Doc. 3 – *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias – História e Documentos*, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2001 (adaptado)

**FIM**

# COTAÇÕES

## GRUPO I

1. ....	20 pontos
2. ....	30 pontos
3. ....	30 pontos
	<hr/>
	<b>80 pontos</b>

## GRUPO II

1. ....	20 pontos
2. ....	30 pontos
	<hr/>
	<b>50 pontos</b>

## GRUPO III

1. ....	20 pontos
2. ....	50 pontos
	<hr/>
	<b>70 pontos</b>

<b>TOTAL</b> .....	<hr/>	<b>200 pontos</b>
--------------------	-------	-------------------